



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**  
**BIÊNIO 2014-2015**

Data	15/12/2015
Horário	08h30min às 12h00
Local	Sala de Reuniões da Reitoria – Porto Velho/RO

Conselheiros:	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
	2. Sílvio Luiz de Freitas	Representante dos Docentes
	3. José Sodrê de Oliveira	Representante dos Docentes
	4. Thiago Pacife de Lima	Representante dos TAEs
	5. Carlos Renato Romano	Representante dos Discentes
	6. Wagner William da Silva Farias	Representante dos Discentes
	7. Vanderley Antônio Chorobura Klein	Representante dos Egressos
	8. Siguimar Francisco da Cruz	Representante dos Egressos
	7. Alvino Moraes de Amorim	Representante do Sinasefe/RO
	8. Osvino Schmidt	Representante do Colégio de Dirigentes
	9. Miguel Fabrício Zamberlan	Representante do Colégio de Dirigentes
	10. Alvino Moraes de Amorim	Representante do Sinasefe/RO

Conselheiros que justificaram a ausência:	1. Tiago Lins de Lima	Representante dos TAEs
	2. Juliana Vieira Saldanha	Representante dos TAEs
	3. Angélica Maria de Toledo Brogin	Representante dos Docentes
	4. Heleno Soares de Oliveira	Representante dos Docentes
	5. Maria Angélica Silva Ayres Henrique	Representante da Seduc/RO

Pauta	<b>1. Abertura da reunião pela presidente do Conselho</b>
	<b>2. Ordem do dia:</b> <b>2.1. Revisão do Estatuto do IFRO, Processo nº 23243.005399/2015-52, Relator Prof. Miguel Zamberlan</b> A Revisão do Estatuto justifica-se pela necessidade de atualização do documento para que o instituto desenvolva suas ações de uma forma mais efetiva, com vistas a melhorar o planejamento e consecutivamente a execução das ações e realizar uma gestão em consonância com os objetivos da instituição. O Relator elucidou que a partir da revisão do estatuto será possível um alinhamento nos demais documentos e planejamento da instituição. Trata-se de documento norteador para o planejamento estratégico. Após a revisão do Estatuto será possível atualizar as atividades dos setores do ensino, docentes, entre outros. A Comissão de revisão de documentos institucionais avaliou as contribuições colhidas pela consulta <i>on line</i> , e após avaliadas, os resultados foram disponibilizados no <i>site</i> do IFRO. Baseados nas contribuições gerou-se uma minuta final que apresentou algumas atualizações que ocorreram no IFRO nos últimos anos, como a composição do Colégio de Dirigentes que conta com pró-reitores e diretores-gerais, e na atual composição do Consup há duas cadeiras de diretores-gerais apenas, esse quantitativo poderá ser aumentado. O Prof. Uberlando ressaltou sobre a competência do Cepex - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do

IFRO, que é o órgão técnico para avaliação dos projetos pedagógicos. E sobre a competência do Consup que é deliberar sobre o ato de autorização de funcionamento e criação dos cursos a serem ofertados.

O Conselheiro Thiago sugeriu incluir às atribuições do Consup as aprovações da Auditoria Interna, como o Paint - Plano Anual de Auditoria Interna, o Regimento Interno da Auditoria e o Manual da Auditoria. Incluir também suplentes para a categoria dos egressos no Consup. Sugeriu incluir na composição do Cepex um representante da categoria dos TAE – Técnico-Administrativo em Educação ligado ao ensino, como um pedagogo ou técnico educacional.

O relator ressaltou que o planejamento passa às atribuições da Prodin - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. A Proad – Pró-Reitoria de Administração realizará o planejamento orçamentário apenas, além de gerir as questões patrimoniais, orçamentárias e financeiras, deixando de ser denominada Proplad – Pró-Reitoria de Administração e Planejamento. Nos *campi*, no entanto, não há representação da Prodin, e não haverá alteração dos Deplads – Departamentos de planejamento e Administração.

O Conselho aprovou o Estatuto do IFRO com ressalvas, por unanimidade.

#### **Informes;**

- O Conselho foi informado sobre o elevado número de inscritos no Concurso Público do IFRO, o que demonstrou interesse do público alvo pelas vagas ofertadas.
- O magnífico reitor colocou o Conselho a par do debate que está ocorrendo no Conif - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica acerca do Projeto de Lei-PL nº 6.840/2013, proposto pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes do PT (Partido dos Trabalhadores) de Minas Gerais, destinado a promover estudos e proposições para a Reformulação do Ensino Médio com vistas a instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dar outras providências. Este PL desconsidera a modalidade de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, mais próxima da concepção proposta nas DCNEM - Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e já em prática nas redes estaduais e federal. Sua aprovação encerraria a educação tecnológica integrada, que é a identidade dos Institutos Federais e incentivaria os cursos profissionalizantes pagos. Este tema está sendo visto com grande preocupação pela Rede Federal, pelo Conif. O ensino médio precisa desta revisão, contudo é necessário dialogar com os demais deputados que votarão o PL para que eles mantenham a Rede Federal, com o argumento do ensino de qualidade ofertado pela Rede, com resultados excelentes obtidos no Enem - Exame Nacional do Ensino Médio pelos alunos e alta valorização dos egressos no mercado de trabalho. Seduc – oferta dos cursos que beneficiam a população.
- O IFRO firmou convênio com o Governo do Estado, via Secretaria de Educação (Seduc), para possibilitar a mediação tecnológica aos alunos da rede estadual e ofertar cursos técnicos, via EaD. O acordo firmado prevê a liberação de recursos que serão utilizados na operacionalização para desenvolvimento do Programa Mediação Tecnológica, para oferta do ensino médio regular concomitante ao ensino profissional.

O presidente do Conselho agradeceu ao Conselho pelo trabalho realizado no biênio 2014/2015, que em breve encerrará seu mandato, e encerrou a sessão e eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva lavrei esta ata.